PORTARIA N.º 083/2015.

De 25 de Março de 2015.

"Dispõe sobre concessão de afastamento de servidora em virtude de Licença Maternidade, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença-Maternidade em conformidade com o inciso XVIII do artigo 7º, da CF/88 para o período de 23/03/2015 à 21/07/2015 à servidora Srª. **ERICKA MATILDE MUNHOZ DE SOUZA,** portadora do RG nº 22813519 SSP/MT e do CPF nº 020.745.181.88, servidora contratada no cargo de **MONITOR DE CRECHE,** matriculada no DRH sob o nº 2434.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 23/03/2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 25 de Março de 2015.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal